

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2026 RP. **Objeto:** Aquisição de material ambulatorial, odontológico e de fisioterapia. **Recebimento das propostas:** até 27/07/2026, às 9h. **Participação pelo site:** www.pregaobanrisul.com.br. Maiores informações pelo fone (55) 9 9668-1004.

Sete de Setembro/RS, 3 de julho de 2026.

NELSON PALINSKI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonas Podgorski
Código Identificador:31B49D4C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU**

**GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES
JUNTO AO SETOR DE PRODUÇÃO PRIMÁRIA (FICHA
CADASTRAL E TALÕES DE PRODUTOR).**

PORTARIA Nº 12.253, de 06 de julho de 2026.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE
PRODUÇÃO PRIMÁRIA (FICHA CADASTRAL E
TALÕES DE PRODUTOR).

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Federal nº 63/1990, Lei Estadual nº 12.868/2007, Decreto Estadual nº 45.659/2008 e Instrução Normativa DRP nº 45/1998 - Título V, Capítulo II,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. VITOR POTTER DOS SANTOS**, Matrícula funcional nº 4.700/0, servidor municipal em cargo de provimento efetivo como Agente Administrativo Auxiliar, e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens: Setor de Produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias Modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 12.196, de 15 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:06AF301F

**GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO, DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 12.252, de 06 de julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO, SEM PREJUÍZO DA
REMUNERAÇÃO, DE SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 115-A da Lei nº 531, de 31 de outubro de 2001, **CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 122/2026, da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, de 06 de julho de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder redução da jornada de trabalho à servidora responsável por pessoa com transtorno do espectro autista (TEA) ou pessoa com deficiência, física ou mental, **Sra. CRISTIANE MARINÊS SCHULZ**, Professora de Educação Infantil, matrícula nº 3.709/2, em 45% da sua carga horária, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo único. A redução da carga horária será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada pelo mesmo período, sucessivamente, mediante novo laudo médico circunstanciado.

Art. 2º A requerente deverá comunicar à Secretaria de Educação, Cultura e Turismo qualquer fato modificativo da condição ensejadora da concessão, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:4EE87883

**GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA
CONCURSO PÚBLICO.**

PORTARIA Nº 12.254, de 06 de julho de 2026.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE
NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 12.239, de 23 de junho de 2026, que nomeou o **Sr. ISMAEL ANTÔNIO MARTINS PATUZZI**, aprovado em 3º lugar no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, pelo fato do mesmo ter desistido de assumir o cargo.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:0D170EB2

**SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2026**

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Boa Fé Construções Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do Projeto Executivo de Engenharia e a execução da obra de reconstrução de pontilhão em concreto armado, na Localidade de Linha Rio Grande, conhecido como núcleo Germano Wink, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho de Reconstrução da Plataforma S2ID – Sistema Integrado de Informações sobre Desastres, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), Processo nº 59053.023417/2025-34, no Município de Sinimbu-RS. VALOR TOTAL: R\$ 995.000,00. PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 003/2026. CONTRATO: 086/2026. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias a contar da emissão da ordem de início da obra. ASSINATURA: 03.07.2026.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:4F71704B